



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº0372/2023-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a **EMPRESA A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.062.826/0001-88, sediada na Avenida Taparaiz Couto nº 633, 19 Rua do Bom Remédio, CEP: 68.180-660, em Itaituba/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. **ANANDA REBELO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 4996180, expedida pela PC/PA, e CPF nº 947.415.062-15, tendo em vista o que consta no processo adm nº 9.159/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 040/2022/PMJ/SRP/PE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 01 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2024

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.004 - Manutenção da Residência Oficial do Vice Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0107 2.007 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Jacareacanga
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Elemento de Despesa 33.90.32.00 Material ,bem ou serv.p/ dist. Gratuito
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 17490000

Órgão: 14 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Unidade Orçamentaria: 1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Projeto Atividade: 04.122.1011.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Agricultura e Mineração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria:1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 17 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Unidade Orçamentaria: 1701 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Projeto Atividade: 04.122.1525.2.033 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa 33.90.32.00 Material ,bem ou serv./ dist. Gratuito
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte , com as alterações ora introduzidas.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**



2.2 E para Constar , firmam o presente Termo Aditivo , em duas vias de igual teor e forma , e assinam na presença das testemunhas abaixo , para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 29 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

A. R. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.062.826/0001-88
ANANDA REBELO DA SILVA
CPF nº 947.415.062-15
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____

2 – Nome: _____
CPF: ____/____/____/____
RG: _____